

BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 17/2026



MUSEU GOELDI



**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

**BELÉM - PA
PUBLICADO EM 26/08/2026**



MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI

Luis Manuel Rebelo Fernandes

DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Nilson Gabas Junior

PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: assessoria@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1708

Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: rmendes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1706

DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / samiabatista@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1716

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Chefe do Serviço: Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Júnior / rnoaes@museu-goeldi.br Tel.: (91) 3211-1748

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / daniellejose@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1751

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: diretoria@museu-goeldi.br



SUMÁRIO

<i>Portaria</i>	4
-----------------	---

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTARIA Nº 544/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil nº 1959, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023 e no uso das competências previstas na Portaria nº 407, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006 e, considerando o conteúdo do Processo nº 01205.000265/2026-11, resolve:

- Declarar que Pedro Luiz Braga Lisboa, matrícula SIAPE nº 67***7, servidor aposentado deste Museu Paraense Emílio Goeldi, faz jus à Isenção do Imposto de Renda sobre os seus proventos de aposentadoria, a partir de janeiro de 01/09/2021, com fundamento no art. 6º, Inciso XXI da Lei 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756 de 31/10/2017, da IN 1.500/2014, conforme Laudo Médico Pericial nº 115.474/2026, emitido pelo SIASS - SFA/MAPA - PA.

NILSON GABAS JÚNIOR

Diretor

Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 21/08/2026, às 12:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MG MUSEU
GOELDI

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

